



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 059/2025, de 22 de julho de 2025.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545100581.010 – Pavim. e/ou Calçamento de Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 250.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Superavit Financeiro Vinculado ao recurso STN 720, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração